
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 43/2025 SMG

PORTARIA Nº 43/2025

Altera a Portaria nº 13/2025 que designa os servidores para figurar na condição de Gestor e Fiscal dos Contratos de todas as contratações realizadas pelas Secretarias durante o ano de 2025.

O **Prefeito do Município de Paulo Frontin**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Art. 85, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a redação da alínea “b”, do inciso VI, do art. 1º, da Portaria nº 13/2025 para que conste a seguinte redação:

“Art. 1º (...).

(...);

VI – Pela Secretaria Municipal de Saúde, desempenharão tais atribuições:

(...);

b) FISCAL: ALICE MARKIEVCZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantendo-se as demais disposições da Portaria nº 13/2025.

Paulo Frontin, 25 de fevereiro de 2025.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alecio Maroli

Código Identificador:0CF6D475

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/02/2025. Edição 3225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>